
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 567 DE 15 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 567/2023 Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **MARICELIA CUNHA SAMPAIO DE SOUZA**, Cadastro nº 243725, ocupante do cargo efetivo de Especialista Em Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2023 a 30/05/2024** considerando o Parecer da Junta Médica de 30/03/2023, constante na peça 04,e Despacho nº 8785/2023/DGP/SEMAD, de 05/04/2023, constante na peça 05 do processo nº 00600-00011185/2023.

Art. 2º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:344FE1F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/05/2023. Edição 3474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>